

NOVOS SUJEITOS DE DIREITOS E SEUS MEDIADORES –
UMA REFLEXÃO SOBRE PROCESSOS DE MEDIAÇÃO
ENTRE QUILOMBOLAS E APARELHOS DE ESTADO*

Este artigo trata da constituição de um novo sujeito de direitos – os quilombolas – e do campo de mediação em que se viu envolvido desde a inserção do Artigo 68 na Constituição Brasileira de 1988. A partir da análise de situações empíricas envolvendo os quilombolas de Alcântara, Maranhão, busca-se problematizar o fato de que, para existir publicamente, para encaminhar suas reivindicações, esses novos sujeitos de direitos passaram a depender de uma grande diversidade de estruturas e agentes de mediação que se interpuuseram entre eles e as instituições nacionais e internacionais.

Palavras-chave: Alcântara; quilombolas; conflitos agrários; mediação.

* Chefe do Departamento de Sociologia e Antropologia/UFMA, Professora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais/UFMA, Coordenadora do Grupo de Estudos Rurais e Urbanos. Tel.: (98) 33018325, (98) 88239261. Email: <saudadem@uol.com.br>. Últimas Publicações: Conflitos agrários e memória de mulheres camponesas. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 15, p. 445-451, 2007; Expropriação de grupos étnicos, crise ecológica e (in) segurança alimentar: problematizando as noções de fome e pobreza. *Revista Pós Ciências Sociais*, São Luís, v. 2, p. 37-60, 2007; *Os gaúchos descobrem o Brasil: projetos agropecuários contra a agricultura camponesa*. São Luís: EDUFMA, 2008; *Terra de índio: identidade étnica e conflito em terras de uso comum*. 2. ed. São Luís: EDUFMA, 2008.

** Texto apresentado no GT “Transformações sociais e projetos políticos em concorrência”, durante a 33ª Reunião Anual da Anpocs, 2009.

INTRODUÇÃO

Os quilombolas: um novo sujeito de direitos, um novo campo de estudos, novos mediadores

Desde 1988, quando se insere na Constituição o Artigo 68, resultado do reconhecimento pelo Estado Brasileiro de sua dívida para com os descendentes de escravos,¹ e a partir de quando milhares de grupos camponeses,² em todo o Brasil, passam a adotar a identidade de quilombolas para interlocução com a burocracia estatal, muito se tem escrito sobre eles. Passaram a circular nos meios acadêmicos tanto elaborações teóricas, com o objetivo de construir modelos explicativos que pudessem contribuir para a interpretação das transformações sociais e dos problemas provocados pelo surgimento desse novo sujeito de direitos, inclusive ressemantizando velhos conceitos (ALMEIDA, 1998b) (ALMEIDA, 1998a), quanto trabalhos etnográficos ancorados no registro e análise de situações empíricas particulares. Cremos, porém, que pouca atenção se tem sido dada ao fato de que, para existirem publicamente, para realizarem a interlocução política com instituições supracomunitárias, esses grupos passaram a depender de toda uma rede de mediadores, desde aqueles que foram erigidos como seus próprios representantes, aos antropólogos (que foram conclamados a dizer quem eram esses sujeitos de direitos), aos advogados (atuando em entidades não-governamentais ou dentro do próprio Estado), aos funcionários de órgãos oficiais, aos gestores públicos e de empresas. Enfim, agentes sociais especializados no que se poderia denominar *questão quilombola*, passaram a deter autoridade para dizer quem são, onde e como vivem e quais os direitos desses grupos.

Ao passarem a existir como sujeitos políticos coletivos criaram-se movimentos, associações, entidades, em nível estadual, nacional ou local, no âmbito das quais mandatários passaram a assumir o papel de porta vozes (BOURDIEU, 1984), atuando em organizações específicas, que se fundam sobre recortes étnicos e raciais, para além dos sindicatos de trabalhadores rurais. Espalhados em vários povoados do interior de praticamente todas as unidades da federação, esses grupos já existiam conforme diversificadas formas de organização social e compartilhamento de identidades específicas várias, construídas historicamente, a maior

¹ Uma genealogia do emprego de termos como *pretos, terras de preto, quilombos, remanescentes de quilombos* e outras foi realizada em outro texto. Ver Paula Andrade (2003).

² O debate sobre o conceito de camponês, na literatura antropológica, é bastante amplo e não vamos retomá-lo aqui. Neste texto, o estaremos utilizando num sentido igualmente largo, para indicar grupos que vivem fundamentalmente do cultivo da terra, da exploração dos recursos pesqueiros, da extração de recursos florestais e animais, com base no trabalho familiar.

parte delas ancoradas em fundamentos étnicos. Já vinham lutando pela permanência em seus territórios, por meio do sindicato de trabalhadores rurais, de associações de moradores no nível do povoado, com apoio da Igreja Católica e de outros mediadores tradicionais (WOLF, 1984, p. 12), conforme cada conjuntura. A partir de 1988, novas entidades de representação assumiram papel de intermediação, agregando-se àqueles mediadores mais tradicionais.

Alguns autores viram nesse processo o resultado do esgotamento das formas clássicas de representação e de mobilização política – o Sindicato, o partido político – e a inauguração de outras, mais plásticas e diversificadas, construídas a partir de situações localizadas e específicas, e com base em identidades como as de *atingidos*, pela construção de barragens, hidroelétricas, portos, indústrias ou outros empreendimentos de grande porte (ALMEIDA, 1994).

Em alguns casos essa identidade foi provocada pela própria ação oficial – caso já referido dos *atingidos* – e, em outros, assistiu-se a uma passagem ou uma combinação de antigas categorias de autodenominação como *pretos*, *moradores de terras de preto*, *de terras de santo*, *de terras de índio*, ressaltando o seu fundamento étnico, para a de quilombolas simplesmente. Os movimentos, entidades, organizações da sociedade civil ligadas ao chamado *movimento negro* passaram a utilizar a expressão *comunidades negras rurais* e, atualmente, *comunidades negras rurais quilombolas*. Os aparelhos de estado, numa *estratégia da condescendência* (BOURDIEU, 1994, p. 121) passaram a adotar vários desses termos e expressões.

Neste artigo pretendo problematizar o fato de que para existir publicamente, encaminhar suas reivindicações, os quilombolas passaram a depender de uma grande diversidade de estruturas e agentes de mediação que se interpuseram entre eles e a nação para utilizar os termos de Wolf (2003, p. 75) quando trata seu material sobre o México e analisa “a rede de relações de grupos que conecta as localidades e as instituições nacionais”:

Essa não é uma questão presente apenas no caso dos quilombolas. Para existir publicamente como sujeito político coletivo, para sair da condição da existência atomizada e ser reconhecido como sujeito de direitos, qualquer segmento ou categoria social necessita de porta-vozes que falem em seu nome, que façam com que o problema vivido individualmente, privadamente, se imponha na arena pública como problema social. (LENOIR, 1998, p. 85-88)

No caso de Alcântara essas redes se estendem entre as localidades e organismos nacionais e supranacionais como OEA e OIT. A ligação

dos quilombolas (famílias de camponeses, pescadores, artesãos, extrativistas, espalhados em povoados do interior, e até mesmo grupos em áreas urbanas, de estados de todo o Brasil), passou a se realizar com essas instituições nacionais e supranacionais por meio de uma rede de mediadores, constituída de antropólogos, advogados, parlamentares, integrantes do Ministério Público, pesquisadores, clérigos, jornalistas e outros profissionais, que passaram a apoiá-los em suas reivindicações e a realizar a mediação entre eles e a sociedade mais ampla. Suas reivindicações chegaram às instituições nacionais por meio de uma série de porta-vozes, agentes sociais também organizados em movimentos e associações, instituídos como os que passaram a deter a fala autorizada nos assuntos relativos aos quilombolas.

Portanto, neste artigo, penso ser interessante tomar como objeto de estudo questões relativas à delegação, às formas de representação e às contradições advindas da movimentação desses intermediários (WOLF, apud SILVERMAN, 1977, p. 293-294; SILVERMAN, WOLF, 2003, p. 253-294) que se colocam entre os quilombolas, os aparelhos de estado e outras instituições, tendo como inspiração situações empíricas apreendidas em contexto de trabalho de campo. Tento refletir também sobre as estratégias de abordagem e tentativas de submissão ou cooptação dos quilombolas, de parte das instituições nacionais – oficiais ou privadas – que se utilizam da intermediação de agentes sociais locais.

O Centro de Lançamento e os quilombolas de Alcântara

Antes de entrar na discussão central desse artigo – o papel dos mediadores – creio ser necessário situar o leitor, em linhas gerais, quanto ao caso de Alcântara.

Imaginada pelos militares nos anos 1980 como um “vazio demográfico”, Alcântara tornou-se um problema – jurídico e social – a partir da Constituição de 1988, que garantiu aos chamados *remanescentes de quilombos* o direito a titulação de seus territórios.

Em 2004, como resultado da luta pela permanência em seu território, que resultou na elaboração de um laudo antropológico solicitado pelo Ministério Público Federal (ALMEIDA, 2006a), a Fundação Palmares, do Ministério da Cultura, reconheceu o território étnico de Alcântara, integrando 152 comunidades, termo aqui utilizado como unidades sociais registradas em localidades chamadas *povoados*. Posteriormente, o INCRA identificou 157 comunidades, com aproximadamente 17 mil e 500 pessoas. As famílias que integram essas unidades sociais vivem de pesca,

agricultura e extrativismo, baseando sua economia no uso comum dos recursos naturais. Constituem-se como *populações tradicionais* segundo a legislação nacional e internacional. São grupos protegidos por lei pelo fato de sua dinâmica cultural representar patrimônio contemplado na Constituição Federal (artigos 215 e 216 e artigo 68 dos ADCT) e na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, da qual o Brasil é signatário.

Alguns anos após um decreto de desapropriação por utilidade pública, em 1980, 312 dessas famílias foram deslocadas compulsoriamente dos seus lugares, à beira do oceano, e instaladas em lotes, nas chamadas *agrovilas*. Nesses novos locais não podem se reproduzir material e socialmente, pois, são áreas distantes do mar e constituídas de solos arenosos, inviabilizando a pesca e a lavoura. Ainda hoje não receberam títulos das terras e das casas entregues pela Aeronáutica. Os jovens casais são proibidos de edificar novas residências. Essa situação pode ser considerada como limpeza étnica, pois as jovens gerações são obrigadas a migrar para a periferia de Alcântara e de São Luís, proibidas de viver nos territórios de seus ancestrais.

Por ter tratado esses brasileiros como não cidadãos e provocado uma grave desestruturação ambiental e social no município como um todo,³ o Brasil responde perante a Câmara Interamericana de Direitos Humanos da OEA. Nas *agrovilas*, famílias foram separadas, sua soberania alimentar foi duramente atingida, a realização de festas e rituais foi seriamente comprometida e impedido o contato com cemitérios antigos.

Há também uma ação interposta junto à OIT – Organização Internacional do Trabalho – no mesmo sentido, já que são cerca de 30 anos de descumprimento da legislação, de desrespeito a acordos lavrados em cartório ou estabelecidos judicialmente. No litoral, a luz elétrica e o telefone chegaram há pouco tempo.

Recentemente, as famílias que permaneceram no litoral do município foram atingidas pela ação de empresas ligadas à Alcântara Cyclone Space, binacional brasileiro-ucraniana, cuja constituição está relacionada à expansão do Centro de Lançamento de Alcântara, por meio da qual o Brasil pretende alugar a base de lançamento a países estrangeiros.

Em 2008, passados oito anos da instauração de uma ação civil pública, no âmbito da qual o Ministério Público cobra do Estado brasileiro a titulação do território quilombola, empresas contratadas pela binacional

³ Em outubro de 2008 o Sr. Leonardo dos Anjos e a Sra. Militina Serejo, de Brito e Mamuna respectivamente, estiveram, como petionários, junto a essa Comissão, em Washington, prestando depoimentos.

brasileiro-ucraniana Alcântara Cyclone Space intrusaram povoados do litoral onde pretendiam implantar inicialmente seis e, depois, três sítios de lançamento. Realizaram inúmeras perfurações, suprimiram vegetação sem licença do IBAMA, destruíram caminhos e roçados, devastando margem de rios. Ameaçadas em suas condições de existência, as famílias reagiram, instalando barreiras e obrigando as empresas a se retirar.

Diante da resistência das famílias, em fins de 2008 foi homologado um acordo judicial acerca da titulação do território, segundo o qual as empresas não realizariam quaisquer obras no território quilombola, recuando para dentro dos 8700 hectares já detidos pelos militares. As partes se comprometiam, ainda, a não recorrer judicialmente, porém o governo brasileiro já desrespeitou esse acordo, tendo o Ministério da Defesa recorrido da decisão.

A atuação dessas empresas corresponde a múltiplos interesses atuais envolvendo o governo brasileiro e empresas ligadas ao mercado aeroespacial, guardando íntima relação com uma história de interferência sobre a vida desses grupos, que se estende por mais de 20 anos. O que se constata no momento, tanto nas *agrovilas* quanto nesses povoados do litoral, é resultado de um processo histórico que se desenrola por quase três décadas.

Os povoados Mamuna, Baracatuiua, Brito, Mamuninha, Retiro, Mato Grosso, Itapera, Canelatiua, Ponta de Areia e outras localidades, são classificados de acordo com uma taxonomia nativa, de *beira de costa*. Conforme foi demonstrado noutro trabalho (PAULA ANDRADE; SOUZA FILHO, 2006), as famílias desses povoados de *beira de costa* são responsáveis, hoje, pela produção e manejo dos estoques de alimentos não apenas às comunidades em questão, mas também àquelas das *agrovilas*.

O uso comum dos recursos naturais, característica fundamental da economia desses grupos, além de obedecer a regras específicas, definidas coletivamente e acatadas de modo consensual, é orientado por princípios de base étnica que garante o atendimento das necessidades imediatas e preserva os recursos para apropriação futura. Essa forma de se relacionar com o ambiente natural define uma sustentabilidade ecológica (LIMA; POZZOBON, 2005) própria, orientada pelo que a antropologia denomina de *saber local* (ESCOBAR, 2000), por um *savoir faire* camponês, caracterizando uma *arte da localidade* (PLOEG, 2000).

Tais sistemas de conhecimento, conformando um modo próprio de se relacionar com a natureza e formas particulares de organização social com especificidades sociais, históricas e étnicas, têm sido utilizados como

referência na caracterização desses grupos como *remanescentes de quilombos e populações tradicionais* (ALMEIDA, 2006a). Não por serem considerados resquícios do passado que rigidamente se conservem e se reproduzam ao longo do tempo, mas por sua dinâmica interna representar um patrimônio social e cultural contemplados tanto na Constituição Federal (artigos 215 e 216 e artigo 68 dos ADCT) quanto na Convenção 169, da qual o Brasil é signatário.

O lugar e a posição da pesquisadora

O material empírico que suscita as reflexões apresentadas a seguir se origina de trabalhos de campo realizados em Alcântara, no Maranhão, em povoados diretamente atingidos pela implantação e tentativa de expansão do Centro de Lançamento de Alcântara, em território atualmente reconhecido por setores do governo brasileiro como devendo ser titulado aos quilombolas.⁴ Refere-se ainda, a resultados de pesquisas realizadas para fins acadêmicos e de formação de alunos; a levantamentos para a produção de peças solicitadas pelo Ministério Público Federal no Maranhão (PAULA ANDRADE; SOUZA FILHO, 2008) ou para a redação de artigos veiculados em periódicos de grande circulação nacional; a sistematização de informações para subsidiar a ação dos chamados *atingidos* em situações diversas de interlocução com seus antagonistas. Esse material empírico diz respeito, ainda, a organização de informações para atuação como perita em audiência na Comissão de Direitos Humanos da OEA, juntamente com dois representantes dos quilombolas.

Neste sentido, este artigo resulta da adoção de uma perspectiva próxima daquela classificada como *sociologia pública*, tal qual conceituada por Burawoy (2006) ou da *antropologia do desenvolvimento* como entendida por Viola (2000), Olivier de Sardan (1995) e Bierschenk (2008). Resulta, portanto, do envolvimento com o caso de Alcântara desde a participação como antropóloga no Ministério de Reforma e Desenvolvimento Agrário, antigo MIRAD, no período da Nova República (1985-1987). Depois disso, desenvolvi trabalhos de pesquisa sobre: insegurança alimentar provocada pela implantação do Centro de Lançamento em povoados de pescadores e pequenos agricultores, com recursos do antigo Ministério Extraordinário

⁴ Apesar de a Fundação Cultural Palmares ter reconhecido numa faixa contínua, o território ocupado por 154 povoados quilombolas, o que constituiria o território étnico de Alcântara, tal como caracterizado no laudo pericial; apesar de existirem acordos judiciais homologados pela Justiça Federal no Maranhão, reconhecendo que o Estado Brasileiro, por meio de seus órgãos específicos, deva titular essa grande área e entregá-la aos quilombolas, outros setores como a Casa Civil, o Gabinete de Segurança Institucional, o Ministério da Defesa, têm interferido politicamente e, de fato, a portaria do INCRA que delimita o território nunca foi publicada, tendo sido convocada uma audiência de conciliação pela AGU.

de Segurança Alimentar – MESA – e do CNPq (PAULA ANDRADE; SOUZA FILHO, 2006); as estratégias de resistência camponesa ancoradas em identidades étnicas; os sistemas de conhecimento, apropriação e manejo dos recursos naturais por esses grupos étnicos vis-à-vis as transformações provocadas pela implantação da Base e, finalmente, sobre as referências culturais do patrimônio imaterial desses grupos com recursos do IPHAN (PAULA ANDRADE; SOUZA FILHO, 2009).

Ao longo dessas décadas que transcorrem entre 1985 e os dias de hoje, tive a oportunidade de acompanhar a movimentação dos atuais quilombolas em sua interlocução com parlamentares, representantes de órgãos oficiais brasileiros e internacionais – ONU e OEA –, além da empresa Alcântara Cyclone Space e suas contratadas.

Nesses trabalhos tive a oportunidade de conviver com os moradores de povoados situados no litoral do município ou nas chamadas *agrovilas*, onde famílias foram assentadas compulsoriamente pelos militares nos anos 1980. Essa convivência vem-se dando em suas próprias casas, nos seus lugares de residência e trabalho e também durante a realização de audiências públicas na sede do município, nos povoados ou na capital São Luís. São audiências oficiais, assembléias, reuniões, que envolveram a presença não apenas de representantes dos povoados, mas de entidades de assessoria e apoio de Alcântara, São Luís ou de outros estados do Brasil, além de parlamentares, representantes de organismos internacionais, funcionários de empresas interessadas no Centro de Lançamento, representantes de ministérios e órgãos governamentais.

OS MEDIADORES, OS QUILOMBOLAS E AS SITUAÇÕES DE CONFLITO COM A ALCÂNTARA CYCLONE SPACE

Como vimos até aqui, constata-se que o surgimento desse novo sujeito de direitos provocou transformações em vários campos: intelectual, jurídico, da própria organização desses camponeses e seus mediadores, dos aparelhos de estado e das políticas públicas. A partir de 1988, registra-se um esforço de parte de historiadores, arqueólogos, mas, principalmente, de antropólogos, para elaborar um arcabouço conceitual de modo a renovar os modelos explicativos e, assim, dar conta dos processos sociais que eclodiram em todo o país envolvendo esses novos sujeitos de direitos. No caso dos estudos do campesinato maranhense, se nos anos 1970 as categorias analíticas adotadas eram *propriedade comunal*, *campesinato comunal* (MOURÃO, 2007) (PRADO, 2007), no final dos anos 1980 e 1990 a categoria analítica que se impôs adotou os termos da categoria nativa

uso comum para indicar o sistema específico de apropriação e manejo da terra e demais recursos básicos, passando-se a falar em *terras de uso comum* (PAULA ANDRADE, 1999).

Por outro lado, o Estado por meio de seus diferentes aparelhos, paulatinamente, a partir dos anos 1990, também tenta ir ao encontro das demandas desses grupos, promovendo políticas públicas específicas e adotando uma “estratégia da condescendência”. Os aparelhos de Estado buscam, estrategicamente, adotar a mesma linguagem dos movimentos aos quais se dirige. Assiste-se a uma etnicização das políticas públicas, aparecendo na agenda dos órgãos governamentais, sobretudo dos anos 1990 em diante, uma série de programas e projetos específicos para quilombolas, como se não fosse tarefa do Estado levar eletrificação rural, educação, infra-estrutura a todas as comunidades rurais e não apenas àquelas que fossem identificadas, classificadas, reconhecidas como quilombolas. No caso de Alcântara, no auge da resistência à expansão do Centro de Lançamento de Alcântara e da luta pelo reconhecimento e titulação do território quilombola, chegou-se a assistir a presença combinada de 11 ministérios e a proposta de deflagração de 166 ações oficiais no município, cuja avaliação mereceria atenção e ainda está por ser realizada.

Paralelamente, surgem e se reforçam estruturas de mediação que se interpõem entre a sociedade mais ampla e os camponeses que adotam a identidade de quilombolas – associações em nível municipal, estadual e nacional, movimentos organizados, entidades de apoio e assessoria. O Estado elege alguns agentes, no âmbito dessas organizações que falam em nome dos quilombolas, com representação estadual e nacional, para serem os interlocutores privilegiados na implementação de políticas específicas de recorte étnico para esses segmentos. Pode-se dizer que essas organizações, fundadas para articular as ações com vistas à defesa dos direitos dos quilombolas, principalmente àquele relativo à titulação dos territórios desses grupos, se especializaram na gestão de recursos públicos e passaram a se constituir em interlocutores exclusivos dos órgãos estatais, elidindo a presença do órgão de classe dos trabalhadores rurais.

Estamos diante, portanto, de vários processos sociais que transcorrem em distintos campos – acadêmico-científico, da burocracia estatal, da sociedade civil – envolvendo porta-vozes dos quilombolas, produtores de conhecimento, funcionários de órgãos oficiais, representantes do Estado, operadores do Direito e de empresas estatais e privadas, agentes de organizações da sociedade civil, em vários estados da federação.

Tais processos dizem respeito, em última instância, aos conflitos envolvendo a existência de grupos que reivindicam um passado escravo como

fundamento do direito à permanência em seus territórios. A própria discussão acerca da distinção dos conceitos de *terra* e *território* ganha a cena acadêmica, jurídica e política, envolvendo distintas posições entre aqueles que se fixam nos direitos patrimoniais e aqueles que defendem os direitos mais amplos de grupos étnicos.

Em Alcântara, as lutas contra a implantação do Centro de Lançamento, chamado simplesmente de Base, transcorrem ao longo dos últimos 24 anos e ganham um de seus marcos na tentativa das famílias de reagir contra o deslocamento compulsório promovido pelos militares nos anos 1985 e seguintes. Naquele momento, o órgão de classe dos trabalhadores rurais⁵ assume a liderança dessas lutas, apoiado em mediadores externos – intelectuais, principalmente antropólogos, religiosos e advogados. Mais tarde, no final dos anos 1990, surge um movimento autodenominado *atingidos* (pela Base de Alcântara) e, nos anos que se seguem, há um afastamento das antigas lideranças sindicais do controle e direção das lutas num momento em que estava em jogo não mais a implantação, mas a expansão da Base.

Paralelamente, no mesmo período, na metade dos 1990, surgem organizações de *comunidades negras rurais quilombolas* em nível estadual e nacional, que foram conclamadas a se associar a centenas de comunidades espalhadas por vários municípios. Tais organizações passaram a gerenciar recursos para os chamados “projetos”, como resultado das políticas de recorte étnico implementadas nos dois governos Lula. Outras entidades estaduais ligadas ao *movimento negro* ou de apoio às lutas camponesas e em prol dos direitos humanos perderam protagonismo nesse momento, assim como a luta pela terra deixou de estar no foco das mobilizações. A gestão de projetos de construção de casas de farinha, residências, inclusão digital e outras iniciativas voltadas à atuação junto à criança quilombola, ao jovem quilombola, à mulher quilombola, passou a contrastar com a mobilização nas décadas anteriores, quando a luta pela terra mostrava sua face mais aguda, com altos índices de despejos, destruição de casas, assassinatos de camponeses, de líderes religiosos e outros profissionais a eles ligados. Naquelas décadas, as atividades das entidades de apoio e assessoria se voltavam maciçamente para a assistência jurídica e os advogados apareciam como mediadores fundamentais entre as camponesas e as instituições nacionais.

No caso de Alcântara, o movimento que surge no final dos 1990, enfatizando a situação dos *atingidos pela Base*, termina se fundindo com as movimentações dessas organizações de *comunidades negras rurais*, tornadas

⁵ Atualmente há duas entidades de representação dos trabalhadores rurais, no município e em nível estadual

as principais clientes das políticas governamentais e as interlocutoras oficiais para assuntos atinentes aos quilombolas. Seus dirigentes passam a se constituir como interlocutores privilegiados em Brasília, para assuntos quilombolas, terminando por sobrepor a delegação para tratar de políticas públicas àquela para intermediar a resolução dos conflitos entre *atingidos* e a Base. Muitas vezes, a negociação dos chamados *projetos* termina elidindo as exigências de embates com os órgãos oficiais, uma vez que os intermediários que discutem políticas e benefícios para os quilombolas são os mesmos porta-vozes das reivindicações dos *atingidos* de reconhecimento e titulação do território étnico de Alcântara.

Em grande parte dos casos esses mandatários de organizações de perfil étnico e racial, constituídos como porta-vozes dos quilombolas, são oriundos dos próprios povoados que passam a ser designados de *comunidades negras rurais*. Alguns deles, a partir do controle dessas organizações, passaram a ocupar cargos dentro dos aparelhos de estado, em nível estadual ou nacional, mudando de posição, mas conservando sempre a função de mediadores entre os quilombolas e as instituições nacionais. Há, porém, situações específicas em que esses que passam a ser os representantes, a falar em nome de, a representar os quilombolas, são pessoas de origem camponesa, porém já radicadas no meio urbano e com habilidades e capital cultural distintos daqueles detidos pelos que vivem nos povoados, cultivando e pescando. Há situações, inclusive, de indivíduos que, tendo origem camponesa e tendo ocupado cargos em instituições nacionais, tornam-se esses interlocutores bilíngues: que podem falar a língua dos representados e se comunicar com as instituições nacionais. Conquistam o papel de porta-vozes pelo fato de se comunicarem com os dois sistemas – local e nacional – fluentemente.⁶

Deste modo, os quilombolas, como sujeito coletivo, passam a estar conectados com grupos na sede do município, na capital do estado e na capital do país, por meio de relações com ex-integrantes de suas próprias comunidades ou de pessoas da sede do município galgaram postos nessas organizações representativas e que controlam poder e recursos fora dessas comunidades. São integrantes de grupos orientados para a nação, para utilizar os termos de Wolf (2003, p. 73-91) que fazem a mediação entre o todo maior e os grupos orientados para a comunidade. Estes grupos orientados para a comunidade são formados por pessoas que residem

⁶ Em trabalhos de campo realizados entre os Tenetehara, nos idos de 1970, no âmbito da Comissão Pró-Índio do Maranhão, observávamos que muitos indígenas que haviam morado com não-indígenas na infância e juventude, tinham servido ao Exército e, na volta a sua comunidade, tornavam-se lideranças e mediadores entre uns e outros. A idéia de que eram uma espécie de intermediários politicamente bilíngues nos surgiu naquele momento, em discussões com Murilo Santos.

nos povoados, cultivando e pescando e, muitas vezes, exercendo o cargo de professores que residem no local. Atualmente, são dirigentes de associações de moradores, que cuidam dos interesses das famílias que residem no local.

Conforme Wolf, nessa malha de conexões característica das sociedades complexas, as funções de mediação implicam no exercício do poder de algumas pessoas sobre outras, provocando conflitos e acomodações tanto no nível local (dos povoados, das comunidades), quanto em nível supra comunitário. Nesses processos são estabelecidas alianças em que agentes locais buscam reconhecimento externo e podem adotar um comportamento manipulador a fim de atingir seus próprios interesses.

Eles se tornam os *intermediários* econômicos e políticos das relações nação/comunidade, função que traz suas recompensas [...] indivíduos capazes de atuar em termos de expectativas tanto orientadas para a comunidade como para a nação tendem a ser selecionados para a mobilidade. Eles se tornam os *intermediários* econômicos e políticos das relações nação-comunidade, função que traz suas recompensas (WOLF, 2003, p. 83).

Entre o mandato para falar em nome de e a usurpação da palavra do outro, da posição do outro, o limite é tênue. Mesmo porque essas organizações de representação estadual e nacional passam a se mover em arenas onde se disputam interesses diversos, o que resulta em conflitos, no estabelecimento de alianças, em acomodações distintas. Nessa arena, das quais o antropólogo não se furta, esses intermediários se movem também a partir de múltiplos interesses. O caráter desinteressado da delegação nada mais é que uma das faces da usurpação, do “mistério do ministério” (BOURDIEU, 1984).

Desde o surgimento dos *quilombolas* como novos sujeitos de direitos, desenha-se, portanto, em todo o país e, no caso analisado, em Alcântara, uma arena em que se movem integrantes das próprias comunidades, seus porta-vozes colocados na sede do município e na capital do estado, representando as organizações de *comunidades negras rurais*, assim como funcionários de órgãos oficiais. Advogados e outros profissionais atuando em entidades não-governamentais e em entidades confessionais, antropólogos realizando pesquisas na área e atuando no INCRA, parlamentares de todos os matizes ideológicos e partidários, integram essa arena onde se disputa a autoridade da fala legítima em nome desses sujeitos e onde se enfrentam, também, diferentes interesses na condução do que parece

ser o móvel de todos: a titulação do território *quilombola* e a defesa dos direitos desses homens e mulheres.

A RELAÇÃO COM OS MEDIADORES – DUAS SITUAÇÕES EMBLEMÁTICAS

Para o caso de Alcântara, gostaria de examinar duas situações que me parecem emblemáticas dos conflitos e acomodações de que fala Wolf, envolvendo os quilombolas dos povoados e os agentes colocados nas diferentes redes de mediação, dentre as quais poderíamos distinguir, grosso modo, pelo menos duas: a constituída por organizações de recorte étnico e racial (que assumem a representação dos quilombolas em nível estadual e nacional), e organizações da sociedade civil que se colocam como assessores e apoiadores desses grupos.⁷

Em 2008 se inicia o que as empresas denominam de “serviços de pré-engenharia” em áreas indicadas pela Agência Espacial Brasileira como próprias para a expansão do Centro de Lançamento de Alcântara, nas quais se edificariam novos sítios de lançamento a serem explorados pela empresa binacional brasileiro-ucraniana e por outros países com os quais o Brasil viria a estabelecer acordos. Passou a estar em jogo a apropriação de ampla faixa do território quilombola de Alcântara, ou seja, de todo o litoral do município, não apenas para as atividades relacionadas ao Cyclone 4, como também no sentido de reservar áreas para futuros empreendimentos ligados ao mercado aeroespacial (PAULA ANDRADE; SOUZA FILHO, 2008). Principalmente três povoados do litoral⁸ passam a se defrontar diretamente com engenheiros e outros funcionários dessas empresas, começaram a circular em suas áreas.

Diante do avanço das empresas, observo reações distintas, de parte de famílias desses povoados, no tocante à intrusão em seus territórios e à relação com aqueles funcionários.

Num primeiro caso (povoado 1), os funcionários não chegaram sequer a se aproximar do núcleo de casas, pois o presidente da associação de moradores se reuniu com um grupo de homens e fez com que voltassem de onde estavam, na área de praia que circunda o povoado.

No segundo caso (povoado 2), rompendo com a posição dos mediadores, inclusive com os pesquisadores – antropólogos e estudantes – que

⁷ Certamente a complexidade e a dinâmica que envolve a movimentação dessas redes exigiria esforços de interpretação que excedem as pretensões desse artigo.

⁸ A omissão dos nomes desses lugares é proposital, por questões éticas.

pesquisam na área, com religiosos que os apóiam e também com seus vizinhos mais próximos, as famílias estabeleceram “negociação” com as empresas. Foram procuradas por altos funcionários da ACS e da ATECH, que lhes prometeram benefícios por meio da implantação de infraestrutura (energia elétrica, telefone, água e estrada) e empregos imediatos. Várias pessoas do povoado passaram a se empregar temporariamente com as subcontratadas dessas empresas para serviços de guias na área, desmatamento, serviços domésticos (lavagem de roupa e preparação de comidas).⁹ Nesse povoado, portanto, as empresas se fizeram presentes sem problemas e maiores conflitos e os mediadores, até então reconhecidos como representantes de todos os quilombolas do município, assim como os pesquisadores, que apoiavam as ações de resistência contra essas empresas, foram avisados para não se apresentarem no povoado.

Na outra situação se encontra um povoado vizinho ao povoado 2, intitulado povoado 3. Neste, alguns funcionários das empresas, sobretudo engenheiros, já haviam estabelecido relações comerciais com algumas famílias que mantêm pequenos comércios no lugar. Nesse momento, esses técnicos passam a exercer o papel de mediadores entre as famílias e a direção das empresas, que por sua vez têm conexão direta com ministérios, tendo alguns de seus diretores, muitas vezes, sido ministros de estado.¹⁰ Ou seja, nesse momento, as tarefas de mediação entre as instituições nacionais e até mesmo supranacionais são realizadas por técnicos que se apresentam nesses lugares como pessoas que “apenas querem realizar o seu trabalho”. Desta forma, parte dos moradores do povoado 3 recebe esses novos agentes, que ali comparecem para fazer compras, conversar informalmente. O conflito se inicia quando, não respeitando as fronteiras físicas entre povoados, as empresas, que alegavam estar realizando trabalhos de “pré-engenharia”, sediadas com suas máquinas no povoado 2, passaram a penetrar no povoado 3, devastando babaçuais, atingindo roçados, ameaçando de destruição as cabeceiras do rio que serve as famílias. Nesse momento, em um ato repentino e não esperado pelos mediadores que até então se tinham alçado à condição de porta-vozes dos quilombolas do município, as famílias se reúnem e

⁹ Não vem ao caso analisar aqui as estratégias de que se utilizaram os funcionários dessas empresas em sua aproximação com as famílias, procurando dirigir-se a pessoas indicadas por vereadores e funcionários da Prefeitura e não àqueles formalmente constituídos como representantes da associação de moradores. Este é um tema para outro trabalho já em andamento.

¹⁰ O Sr. Roberto Amaral, presidente da Alcântara Cyclone Space, foi ministro de Ciência e Tecnologia e ocupou também, em alguns momentos, a presidência do PSB – Partido Socialista Brasileiro. Deputados federais ligados a esse partido ou a seus aliados, tem se movimentado na Câmara e em outras instâncias do executivo federal, no sentido de propagar a incompatibilidade da existência dos quilombolas em seus territórios e o que tem sido classificado como “desenvolvimento do país”, “interesse nacional” e “progresso” dessas próprias comunidades.

interrompem o trabalho das máquinas, obrigando-as a parar durante meses e meses enquanto movimentavam outras instituições nacionais (IBAMA, Ministério Público, Ministério do Desenvolvimento Agrário). Essa resistência terminou determinando o estabelecimento de um acordo judicial em que a empresa ACS concordava em recuar para dentro dos 8700 hectares já detidos pelos militares e sob controle do CLA.

A resistência dessas famílias surpreendeu os mediadores que vinham anunciando e agindo no sentido do estabelecimento das chamadas “ações compensatórias”, tomando por irreversível a expansão do CLA em todo o litoral do município.

A ação direta de enfrentamento das máquinas das empresas corresponde à dinâmica da própria rede de mediadores, envolvendo antropólogos, ecólogos, advogados, estudantes, religiosos, mas não se pode dizer, igualmente, que até mesmo esses agentes, tenham deixado de se surpreender com a firmeza da negativa das famílias em permitir que as empresas dessem continuidade a seus trabalhos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No caso dos quilombolas, agentes sociais que não podem se fazer ouvir por si próprios, que não ocupam a condição de cidadãos plenos na sociedade brasileira, desprovidos de capital cultural, de informações, de acesso às instituições nacionais, é patente que passam a existir à medida que constituem representantes, seus porta-vozes (BOURDIEU, 1984, p. 50).

Para sair da existência atomizada devem constituir o porta-voz, de modo a aceder à condição de sujeito coletivo. Esse porta-voz deve sua existência à necessidade da objetivação desse novo sujeito coletivo em movimentos, organizações, associações várias que, por sua vez, nomeiam ou elegem mandatários. Só por meio dessas organizações os quilombolas passam a existir como pessoa moral, como agentes sociais com existência pública. Para que sejam reconhecidos como tal, além dos representantes que falam por eles, há ainda o especialista reconhecido oficialmente como capaz de reafirmar, de acordo com os cânones da ciência, a condição quilombola do grupo e, como se não bastasse, o grupo deverá estar inscrito em uma instituição oficial, cadastrado como sujeito coletivo e, assim, receber a chancela que lhe permitirá ter reconhecido seu território pelo Estado brasileiro.

No caso de Alcântara, em vários dos momentos de seu processo de resistência, algumas comunidades assumem papel de destaque, passando a desempenhar papéis especializados no tocante ao todo maior (o território

étnico de Alcântara), conforme cada momento do enfrentamento do Estado brasileiro, seja ele representado pela Agência Espacial Brasileira, a Infraero, a direção do Centro de Lançamento de Alcântara, a Casa Civil, a ACS e os diferentes ministérios e órgãos por meio dos quais se dá a manifestação do poder público.

Deste modo, no momento do remanejamento compulsório, nos anos 1980, as famílias remanejadas para as *agrovilas*, representadas pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais assumiram a frente da resistência, promovendo atos de enfrentamento, negociando com a Aeronáutica e estabelecendo acordos. Nas etapas que se sucederam, após a consolidação do remanejamento e todas as consequências socialmente trágicas para aquelas famílias, a resistência foi se deslocando para outras áreas geográficas do município e sendo assumida pelas famílias que ainda seriam atingidas em função da implantação de novos sítios de lançamento. As comunidades do litoral e aquelas que deveriam receber os futuros remanejados, conforme planejamento da Agência Espacial Brasileira, passaram a ser o foco da resistência, registrando-se um deslocamento geográfico dos enfrentamentos. Outro foco paralelo de embates se observou de parte daqueles que já haviam sido remanejados décadas atrás e que buscavam reapropriar terras, estabelecendo roçados nas áreas açambarcadas pela Aeronáutica, mas o grande embate com os militares e com outros aparatos de Estado passou a girar em torno da tentativa de expansão do Centro de Lançamento de Alcântara e de instalação de sítios de lançamento para aluguel a outros países em todo o litoral do município.

Nesse momento, comunidades do litoral passaram a se insurgir contra seus antagonistas sem, necessariamente, passar pelo controle dos porta-vozes colocados no município, na capital ou mesmo em Brasília. Tentaram negociar diretamente com as empresas ou resistiram e obrigaram as máquinas a parar, reação esta que levou a um recuo do empreendimento daquela binacional para dentro da área já controlada pelos militares. Tentando negociar diretamente com essas empresas ou empreendendo ações diretas de embargo dos trabalhos da ACS, parecem ter prescindido dos mediadores, dos porta-vozes naquele momento. Isto foi possível porque o próprio campo da mediação está em constante movimento e transformação. Sendo assim, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais voltou a assumir o papel de porta-voz dos quilombolas de Alcântara, inclusive para efeito de representação judicial, movimento que não se fez, igualmente, sem o apoio e a assessoria e, portanto, sem a mediação, de uma série de profissionais colocados em distintas organizações.

O próprio fato de estar redigindo este texto nos insere nesse campo dinâmico e complexo e indica que não deixamos de assumir uma posição. As questões, as contradições, resultantes da inserção, como intelectuais, nesse campo, estão totalmente em aberto para discussão.

ABSTRACT

This article deals with the formation of a new subject of rights – quilombolas – and the field of mediation in which he has been involved since the insertion of Article 68 in the 1988 Brazilian Constitution. From the analysis of empirical situations regarding the quilombolas of Alcântara, Maranhão; we aim at problematizing the fact that these new subjects of rights in order to exist publicly and forward their claims, came to depend on a variety of structures and mediation agents which intervened between them and the national and international institutions.

Keywords: *Alcântara; quilombolas; land conflicts; mediation.*

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. W. B. de. *Os quilombolas e a base de lançamento de foguetes de Alcântara: laudo antropológico*. Brasília, DF: MME/MDA/MDS, 2006a.

_____. *Quilombos: sematologia face a novas identidades*. In: FRECHAL-Terra de Preto: quilombo reconhecido como reserva extrativista. São Luís: PVN/SMDDH/CCN, 1996.

_____. *Quilombos: tema e problema*. In: JAMARY dos Pretos: terra de mocambeiros. São Luís: PVN/CCN/SMDDH, 1988.

_____. *Terras tradicionalmente ocupadas*. Manaus: PPGSCA, UFAM, 2006b.

_____. *Universalização e localismo: movimentos sociais e crise dos padrões tradicionais de relação política na Amazônia*. *CESE Debate*, Salvador, ano 4, n. 3, 1994.

ANDRADE PAULA, Maristela de; SOUZA FILHO, Benedito. *Inventário nacional de referências culturais no município de Alcântara, Maranhão*. São Luís: IPHAN, 2009. Relatório final de pesquisa.

BIERSCHENK, Thomas. *Anthropologie et développement: historiciser et localiser les approches*. Mainz: Institut für Ethnologie und Afrikastudien Johannes Gutenberg-Universität, 2008. (The Working Papers)

BOURDIEU, P. *La délégation et le fetiche politique*. *Actes de la Recherche en Sciences sociales*, Paris, n. 52-53, 1984.

_____. Les finalitats de la sociologia reflexiva (el seminari de Chicago). In: BOURDIEU, P.; WACQUANT, Loïc J. D. *Per a una sociologia reflexiva*. Barcelona: Herder, 1994. p. 45-177.

BURAWOY, Michael. Por uma sociologia pública. *Política & Trabalho – Revista de Ciências Sociais*, João Pessoa, n. 25, p. 9-50, out. 2006.

CHAMPAGNE, P. et al. *Introdução à prática sociológica*. São Paulo: Vozes, 1998.

ESCOBAR, Arturo. El Lugar de la naturaleza y la naturaleza del lugar: globalización o posdesarrollo. In: VIOLA, Andreu (Comp.). *Antropología del desarrollo: teorías y estudios etnográficos en América Latina*. Barcelona: Paidós, 2000. p. 169-216.

LENOIR, R. Objeto sociológico e problema social. In: CHAMPAGNE, P. et al. *Introdução à prática sociológica*. São Paulo: Vozes, 1998.

LIMA, Deborah; POZZOBON, Jorge. Amazônia socioambiental: sustentabilidade ecológica e diversidade social. *Estudos Avançados*, Belo Horizonte, 2005.

LINS RIBEIRO, G.; FELDMAN-BIANCO, B. Introdução. In: _____. *Antropologia e poder: contribuições de Eric Wolf*. São Paulo: Ed. UnB: Unicamp, 2003. p. 11-55.

MOURÃO, Laís. *O pão da terra: propriedade comunal e campesinato livre na Baixada Ocidental Maranhense*. São Luís: EDUFMA, 2007.

OLIVIER DE SARDAN, Jean-Pierre. *Anthropologie et développement: essai en socio-anthropologie du changement social*. Paris: Karthala; Marseille: APAD, 1995.

PAULA ANDRADE, Maristela de. De pretos, negros, quilombos e quilombolas: notas sobre a ação oficial junto a grupos classificados como remanescentes de quilombos. *Boletim da Rede Amazônia*, [S.l.], ano 2, n. 1, p. 37-47, 2003.

_____. *Terra de índio: identidade étnica e conflito em terras de uso comum*. São Luís: EDUFMA, 1999.

_____.; SOUZA FILHO, Benedito (Org.). *Fome de farinha: deslocamento compulsório e insegurança alimentar em Alcântara*. São Luís: Edufma, 2006.

_____. *Impactos dos trabalhos desenvolvidos pela ATECH/CS sobre s populações tradicionais da região de Alcântara, MA: informação técnica à*

Procuradoria da República no Estado do Maranhão. São Luís, 2008. Mimeo.

PLOEG, Jan Douwe van der. Sistemas de conocimiento, metáfora y campo de interacción: el caso del cultivo de patata en el altiplano peruano. In: VIOLA, Andreu (Comp.). *Antropología del Desarrollo: teorías y estudios etnográficos em América Latina*. Barcelona: Paidós, 2000.

PRADO, Regina. *Todo ano tem: a festa na estrutura social camponesa*. São Luís: EDUFMA, 2007.

SARMENTO, D. *A garantia do direito à posse dos remanescentes de quilombos antes da desapropriação*. [200-]. Disponível em: <<http://www.cpisp.org.br/>>. Acesso em: 04 set. 2007.

SILVERMAN, S. Patronage and community-nation relationships in central Italy. In: SCHMIDT, S.W. et al. (Ed.). *Friends, followers and factions: a reader in political clientelism*. Berkeley: University of California Press, 1977.

VIOLA, Andreu (Comp.). *Antropología del Desarrollo: teorías y estudios etnográficos em América Latina*. Barcelona: Paidós, 2000.

WOLF, E. Aspectos das relações de grupos em uma sociedade complexa: México. In: LINS RIBEIRO, G.; FELDMAN-BIANCO, B. (Org.). *Antropologia e poder- contribuições de Eric Wolf*. Brasília, DF: Ed. UnB; São Paulo: Unicamp, 2003. p. 73-91.

_____. *Guerras camponesas no século XX*. São Paulo: Global, 1984.